



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar 10 (dez) dias a data de férias da servidora efetiva, VIVIAN DA SILVA, concedida pela portaria nº 143/2024.

Art. 2º - Período de férias da servidora, elencado no art. 1º, passa a ser de 09 a 18 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 1093/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 161/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula 040, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024, conforme processo administrativo nº 1088/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 162/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, VANESSA PEREIRA MELLO, auxiliar de telefonista, matrícula 027, lotada no Setor de Protocolo, concedida pela portaria nº 130/2024, a partir de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº 1090/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 163/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

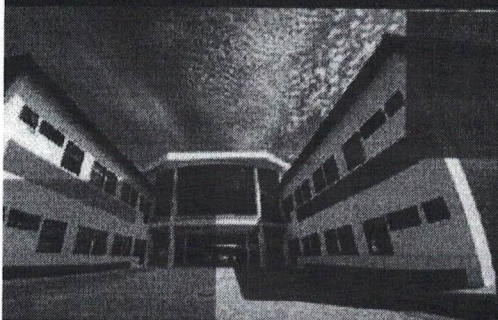
Art. 1º - Antecipar 10 (dez) dias a data de férias da servidora efetiva, VIVIAN DA SILVA, concedida pela portaria nº 143/2024.

Art. 2º - Período de férias da servidora, elencado no art. 1º, passa a ser de 09 a 18 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, conforme Processo Administrativo nº 1093/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



**PORTAL DA
PREFEITURA**
riodasostras.rj.gov.br